



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 36/2026 - DGRE/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 32/2026 -
DGRE/RIFB/IFBRASILIA, DE 09 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS RECANTO DAS EMAS

SELEÇÃO 2026/2

O Diretor Geral do campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023, publicada no DOU de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** do Curso Superior de Tecnologia em PRODUÇÃO AUDIOVISUAL do Campus **RECANTO DAS EMAS**, oferecidas no **2º semestre de 2026**, referente ao Edital 32/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA, DE 09 de junho de 2026 – Seleção 2026/2, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CURSO E DA VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
RECANTO DAS EMAS	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	5 Semestres	Noturno	6

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *on-line* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *campus*;

2.2 A seleção será realizada pela nota obtida no ENEM, em qualquer edição;

2.3 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos:

a) que tiverem obtido nota zero em qualquer área de conhecimento ou redação.

2.4 Da matrícula *on-line*:

2.4.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *on-line* via formulário e **por ordem de preenchimento**, conforme a seguir:

MATRÍCULA ON-LINE	
PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
DO DIA <u>11/08/2026</u> ATÉ ÀS 18H DO DIA <u>14/08/2026</u>	
CURSO	Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	https://forms.gle/vmyJVJqP9bHC5KRBA

2.4.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *on-line*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

2.4.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* Recanto das Emas com o

comprovante de matrícula;

2.4.4 O *Campus* Recanto das Emas irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.4.1 deste certame;

2.4.5 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Recanto das Emas poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *campus*, mediante agendamento;

2.4.6 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

2.4.7 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar cópia digitalizada via formulário eletrônico dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/>);

d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do ensino médio;

e) Uma foto 3x4 digitalizada ou uma foto de rosto (*selfie*) com o fundo branco, bem iluminada e em formato JPEG;

f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no Registro Geral da Carteira de Identidade;

g) Comprovante de residência ou declaração de residência contendo as informações de residência;

h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

i) Declaração de próprio punho afirmando que, na condição de estudante, não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

j) Comprovante ENEM.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Recanto das Emas são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Qd. 300, Brasília - DF. CEP: 72620-100	(61) 2103-2190 cdra.crem@ifb.edu.br

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail, especificados no quadro acima.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus Recanto das Emas*.

(documento assinado eletronicamente)

Germano Teixeira Cruz

Diretor-Geral – Campus Recanto das Emas

Portaria IFB n.º 729, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 11/08/2026 10:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716520

Código de Autenticação: 93ba962bad



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100